



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 8.270 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

Súmula: *Nomeia o Gestor do Portal da Transparência do Município de Andirá.*

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o texto do art. 84, inc. IV c/c art. 29 da Constituição da República Federativa do Brasil, que prevê o instrumento de Decreto do Chefe do Poder Executivo com poder regulamentador;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula segunda, parágrafo segundo, do Termo de Ajustamento de Conduta de 13 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a regularização do Portal da Transparência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada como **GESTORA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ a Servidora efetiva KAREN CAROLINE HARUE TAKANO, ocupante do cargo de Agente Administrativo**, a qual deverá verificar o cumprimento do **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA** e exigir de todos os responsáveis pelas inserções de dados no Portal o devido cumprimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **04 de outubro de 2018**, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal
